



Reparação de Danos (em geral)
Diogo Lennon de Almeida Alves
Roberto de Freitas Alves
339
440/10
Condenação em Dinheiro
Danilo Roque Pasin
Vera Lucia Mazza de Melo
339
270/10
Declaratória (em geral)
Aurea Aparecida Silveira
Vivo S/A
339
261/10
Indenização por danos Morais
Ulisses Dyna
Rogerio Lopes Bortoletto
339
400/09
Condenação em Dinheiro
Terezinha Fittipaldi Costa
Banco Nossa Caixa S/A
339
154/09
Declaratória (em geral)
Marcos Antonio Sanches
Premio Comercio de Maq. Ltda
339
933/08
Condenação em Dinheiro
Lazaro Gonçalves
Banco Nossa Caixa S/A
339
925/08
Condenação em Dinheiro
Aluizio Dias de Almeida
Banco Nossa Caixa S/A
339
563/08
Condenação em Dinheiro
Alzira Lanças França
Banco Nossa Caixa S/A
339

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na sede deste Juizado, em local de costume, pelo prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta cidade de Cerqueira César Estado de São Paulo, aos quatro (04) dias do mês fevereiro de dois mil e treze (2013).

Eu, (Antonio Nogueira Neto - Supervisor de Serviço, digitei e subscrevo.

RUBENS PETERSEN NETO
JUIZ DE DIREITO

JUNDIAÍ

1ª Vara Cível

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS DO BEM ARRECADADO DE POLILUB COM. E CONCERTO DE PEÇAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA DE MÁQUINAS LTDA.-EPP (Massa Falida), CNPJ 01.536.096/0001-70, com sede na Av. Prefeito Luiz Latorre, nº 4401, Box 01, Jardim Latorre, Jundiaí/SP, CEP 13.209-430, nos autos da Falência nº 0024954-52.2006 (ordem: 1219/06), em trâmite por este Juízo.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAI/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, no DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS 14:00 HORAS, o sr. Oficial de Justiça apregoará em primeira PRAÇA de venda e arrematação o bem arrecadado nos autos da Falência nº 0024954-52.2006 (ordem: 1219/06), de POLILUB COM. E CONCERTO DE PEÇAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA DE MÁQUINAS LTDA.-EPP. Se o referido bem não alcançar um lance superior à importância da avaliação,



será levado à Segunda PRAÇA no DIA 17 DE ABRIL DE 2013, ÀS 14:00 HORAS, onde será arrematado pelo maior lance oferecido, desde que não considerado preço vil. Descrição do bem: "Parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da Matrícula nº 79.813 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, consistente de um apartamento sob nº 24, tipo 1, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, do Bloco A, integrante do Residencial Siena, situado na Rua Aparecida Catocci Luchini, nº 555, esquina com Av. Olívio Boa, no Parque da Represa, nesta cidade e comarca de Jundiaí/SP, contendo área útil privativa de 92,8500 m2, com área comum de 38,0175 m2, totalizando área construída de 130,8675 m2, correspondente a 1,04446% do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas indeterminadas de garagem, localizadas no estacionamento descoberto, as quais são inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolavelmente ligadas à unidade autônoma", avaliado em R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) (parte ideal) (atualizado até Maio/2011), valor que por sua vez será atualizado para o dia da hasta pública. OBS.1: Valor total do imóvel: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). OBS.2: Maiores informações sobre o bem acima poderão ser obtidas junto ao Administrador Judicial, dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO- OAB/SP 84.441, com escritório na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, fones: (11) 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462 e 3964-6463, e-mail: milani@rmilani.com.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente publicado e afixado na forma da Lei.

LARANJAL PAULISTA

Anexo Fiscal I

EDITAL DE LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA)

Os horários aqui considerados são sempre os de Brasília/DF

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA/SP.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS indicados abaixo, intimação da empresa executada, bem como, demais interessados, expedido nos autos ação EXECUTIVA FISCAL, proposta pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de MAGRIL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., HELIO CAMILO DA SILVA e APARECIDA DE LOURDES TAGLIAFERRO DA SILVA. A Dra. ELIANE CRISTINA CINTO, MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Laranjal Paulista/SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que fora designada a venda dos bens abaixo descritos, de acordo com as regras expostas a seguir, os bens móveis serão alienados no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro no artigo 689-A, do Código de Processo Civil, e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 18/02/2013 às 11 horas e término dia 21/02/2013 às 11 horas onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.fidalgoleiloes.com.br; Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 21/02/2013 às 11:01 horas, término 14/03/2013, às 11 horas, onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.fidalgoleiloes.com.br. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça. Em primeira praça deverá o lance ser superior ao valor da avaliação. Em segunda praça, se for o lance inferior ao valor da avaliação, ficará submetido e condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável, sendo que o valor mínimo para a alienação dos bens corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, não sendo aceito, em hipótese alguma, lance vil, de acordo com o artigo 692, do CPC. Os Leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Douglas José Fidalgo, matriculado na JUCESP, sob o nº 587. Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do site www.fidalgoleiloes.com.br - Gestor Oficial. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do imóvel, bem como, as despesas com transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, exceto débitos fiscais e tributários gerados pelos bens, que sub-rogarão no preço da arrematação nos termos do parágrafo único do artigo 130, do CTN. O (A) arrematante, deverá, efetuar o pagamento do preço dos bens arrematado, no prazo de até 24h00 após o encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, por meio de GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O (a) arrematante deverá pagar, ainda, à empresa, Fidalgo Leilões, Gestor Judicial, no mesmo prazo, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação dos bens, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, por meio de depósito bancário, em nome de Douglas José Fidalgo, inscrito no cadastro das pessoas físicas, sob nº 164.996.598-27, Banco Caixa Econômica Federal (104), Agência 1008, Conta Corrente 12345-0. A referida comissão não está incluída no valor do lance, e não será devolvida ao (à) arrematante em nenhuma hipótese, salvo, se a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou, por razões alheias a vontade do (a) arrematante e deduzida as despesas incorridas.

Processo 315.01.2008.003688-6/000000-000 - Ordem nº 353/2008 Ação de EXECUÇÃO FISCAL movida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de MAGRIL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., HELIO CAMILO DA SILVA e APARECIDA DE LOURDES TAGLIAFERRO DA SILVA.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01) UMA CARRETA EM MADEIRA CAPACIDADE PARA 2.000 (DOIS MIL) QUILOS -.-AVALIADA EM R\$-1.300,00

DEPOSITÁRIO: HELIO CAMILO DA SILVA.CPF 848.780.108-00, residente na RUA CONEGO ANDRE PIERONI, 73, NESTA.

02)DIREITOS QUE A SÓCIA REPRESENTANTE LEGAL APARECIDA DE LOURDES TAGLIAFERRO DA SILVA POSSUI
